



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x0
Em 28/05/2025
Presidente [assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Dispõe sobre a concessão de licença ao vereador Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, para afastamento do cargo por prazo indeterminado, para exercer a função de Secretário Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, autorizado a licenciar-se do cargo de Vereador por prazo indeterminado, a partir do dia 1º de junho de 2025, a fim de exercer a função de Secretário Municipal, em conformidade com o artigo Art. 60, da Lei Orgânica Municipal e artigos 20 e 88, do Regimento Interno.

Art. 2º A remuneração referente ao cargo de Secretário Municipal se dará conforme o Requerimento nº 01/2025, de autoria do Vereador, cuja despesa será efetuada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa autorizar o Vereador Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira a licenciar-se da vereança para assumir a Secretaria Municipal para a qual foi convidado, conforme Requerimento nº 01/2025, com ônus para o Executivo Municipal, por tempo indeterminado, e, como tal, requer deliberação e aprovação, conforme dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

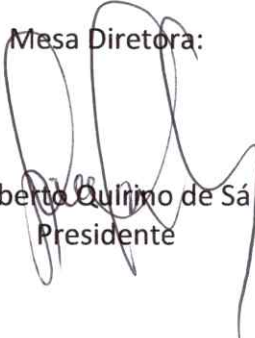
Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.



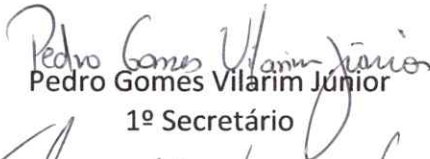
Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

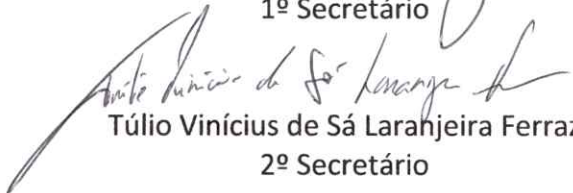
Câmara Municipal de Floresta, 28 de maio de 2025.

Mesa Diretora:


Gilberto Quirino de Sá
Presidente

Lenilda Maria dos Santos Belo
Vice-Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
1º Secretário


Túlio Vinícius de Sá Laranjeira Ferraz
2º Secretário